0617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM nº 356

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À apreciação de Vossas Excelências submeto projéto de Lei, dispondo sôbre autorização à Prefeitura para receber da URBES - Urbanização & Expansão Social Ltda. os lotes de terreno nºs 1, 2, 31, frentes para as Rua 13, Estrada do Morro-Grande, Praça 10, destinados à construção do Reservatório de Água

Nesta conformidade espero a aprovação dessa-Casa.

José Cezar de Oliveira

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

0615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 434/67

(31 de Janeiro 1967)

Dispõe sôbre aceitação de terreno em doação.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a receber da URBES - Urbanização & Expansão Social Ltda. 3 lotes de terreno, destinados à construção do Reservatório de água, a seguir descritos :-

Lote 31 - frente para a Rua 13, medindo 16 m , por 20 m de um lado, 15 de outro lado e 17,20 m de fundo, com a área de 280 m2.

Lote 1 - frente para a Praça 10, medindo em circulo 19,60 e mais 10 metros, de um lado 15 m; de outro lado 13 m e nos fundos , com 12,50 m, com a área total de 340 m2.

Lote 2 - frente para a Estrada do Morro Grande, onde mede 16 m; de um lado 18,50 m; de outro lado 12,50 m e nos fundos 17,20 m, com a área de 250 m2.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 31 de Janeiro de 1967.-

José Cezar de Oliveira

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

0616

Recebo em 31-1-67

Em 31 de Janeiro de 1967.-

Oficio n. 53-67
Senhor Presidente,

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência projéto de Lei, dispondo sôbre autorização à Prefeitura para receber, em doação, três lotes de terreno para a construção do Reservatório.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

José Cezar de Oliveira

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Caieiras